



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0204/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Revoga Portarias e Designa os membros da Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) do Câmpus Presidente Epitácio.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 e Resolução nº 109/2015, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria nº PEP.0015/2016, de 04 de fevereiro de 2016, a Portaria nº PEP.0204/2016, de 03 de outubro de 2016, a Portaria nº PEP.0275/2016, de 08 de dezembro de 2016 e a Portaria nº PEP.0031/2017, de 07 de fevereiro de 2017.

ARTIGO 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) do Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO
Cléber Luiz da Cunha (Presidente)	02292275	03/10/2016
André Luis Olivete	01654392	04/02/2016
Charles de Souza Silva	01915078	04/02/2016
Donizete Aparecido Buscatti Júnior	02268797	07/02/2017
Gladston Ferraz da Silva	02981059	03/08/2017
Kleber Manrique Trevisani	01913781	04/02/2016
Tiago Veronese Ortunho	02164121	04/02/2016
Verônica de Freitas	01861455	04/02/2016

ARTIGO 2º – Os membros da CAAD terão mandato de 2 (dois) anos admitindo-se, no máximo, 1 (uma) recondução.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.


FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em

03 / 08 / 2017